



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 112/2002

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL

PAULO GOMES DO NASCIMENTO FILHO – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o falecimento da Sr^a. **SEBASTIANA ASSIS GALO**, a qual foi Pioneira do Município de Iporã,

DECRETA :

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2002, no Município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de dezembro de 2002.

PAULO GOMES DO NASCIMENTO FILHO
Prefeito Municipal em exercício